

Care Business Comercial EIRELI - ME  
CNPJ: 23.049.533/0001-63  
Responsável:  
**SERGIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Sócio Administrador

Delfer Eletroferragens LTDA - EPP  
CNPJ: 21.066.540/0001-48  
Responsável:  
**ADELSON ANACLETO DA SILVA**  
Sócio Administrador

G.Gama LTDA - EPP  
CNPJ: 15.479.369/0001-04  
Responsável:  
**ANDERSON CARVALHO GUEDES**  
Sócio Administrador

Layane & Joanny de Materiais Elétricos - ME  
CNPJ: 10.754.436/0001-20  
Responsável:  
**LOURINETE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**  
Sócia Administradora

Armando Lucca - EPP  
CNPJ: 10.428.739/0001-52  
Responsável:  
**JANAÍNA DO ROCIO SANTOS ROCHA**  
Procuradora.

A.W.A. Impactos EIRELI - ME  
CNPJ: 24.681.482/0001-50  
Responsável:  
**LENILDE A. F. DOS SANTOS**  
Sócia Administradora.

Souza Filho Soluções EIRELI - ME  
Enquadramento: ME  
CNPJ: 25.048.833/0001-32  
Responsável:  
**BRUNA CRISTINA SATIE ABE**  
Procuradora.

P. M. Dos Santos EIRELI - ME  
CNPJ: 24.754.041/0001-31  
Responsável:  
**RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Procurador

Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos LTDA - ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Responsável:  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:88FCD7D2**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 203/2018, publicado no DOM n.º 5.674 de 13/04/2018, em cumprimento as Leis n.º 10.520/02, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, e considerando o Parecer n.º 757/2018/PROGER às fls. 195/207, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

**PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº **006/2018** – **PROCESSO Nº 212/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Objeto:** Aquisição de Suprimentos de Informática (toners e outros), para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme quantitativos

descritos neste Termo de Referência, por período de doze meses.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2018 as 10h00min.**  
**DISPUTA DE PREÇO: 06/08/2018, às 10h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF**. O EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8166, site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br) ou pelo e-mail: [cpl@ipam.ro.gov.br](mailto:cpl@ipam.ro.gov.br). OBS.: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 397.543,91 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa um centavos).**

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

**DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:AB48B33E**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO Nº 326/PGM/2018**

EXTRATO Nº 326/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 08.00157/2018  
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA  
PARTÍCIPE: Faculdades Integradas Aparício Carvalho  
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/PGM/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a cooperação e pedagógica entre os partícipes, para o desenvolvimento de atividades educativas, incluindo estágios de níveis supervisionados curriculares de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da área de saúde da Instituição de Ensino Superior – FINCA.

A SEMUSA concederá estágio não remunerado a estudantes indicados pela SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos por esta e os mesmos deverão executar atividades relacionadas aos respectivos cursos, segundo Plano de Trabalho proposto e aceito pela coordenação do curso.

O prazo de vigência do presente acordo será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do decreto nº 14.859/2017.

Parágrafo Único: A duração dos estágios não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Porto Velho, 17 julho de 2018.

Responsável pelo Extrato

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**  
Subprocurador da Subprocuradoria  
Administrativa, Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:CCA22FF4**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO Nº 327/PGM/2018**

EXTRATO Nº 327/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 08.00119/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI